Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Kelvin Luiz Brunetto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo**,** vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**,** referente ao período aquisitivo de 20 de Agosto de 2019 a 19 de Agosto de 2020, para gozo no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Fevereiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo